

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 74

De 24 de setembro de 1974

Confere o título de "Cidadão Benemérito", ao Exmo. Sr. Ennio Rodrigues Caração.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou e plenário em sessão ordinária de 23 de setembro de 1974, pro-mulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 25, inciso XIII, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, fica conferido o título de "CIDADÃO BENEMÉRITO", ao Exmo. Sr. ENNIO RODRIGUES CARAÇA.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 1974 (mil, novecentos e setenta e quatro).

ARNALDO IZIDUE CARABURÚ
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

EURIPES ANCELMO
Diretor Geral

Registrado à fl. 25, do livro competente nº 2.-